



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS/SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022**

**Objeto:** O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação, de empresa, especializada em gestão de TI, de forma emergencial, para garantir a segurança dos dados e das informações da Prefeitura.

**Base Legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei e Parecer Jurídico 46/2022

Justifica-se pela urgência em virtude dos ataques hackers sofridos nos últimos dias, o qual impossibilitou alguns usuários a acessarem certos sites como o site da prefeitura entre outros, e proteger senhas, acessos aos bancos dentre demais acessos necessários para o andamento do trabalho dos servidores na prefeitura, levantamento e mapeamento e redes de telecomunicação, readequação das senhas de acesso, impedindo estragos maiores nas redes da Prefeitura.

**Contratante MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o nº 82.827.148/0001-69, AV Marechal Arthur Costa e Silva, 111 Centro Pinheiro Preto SC

**Contratada MT SOLUÇÕES INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ 27.137.152/0001-97, localizada na AV Marechal Castelo Branco, 1642, Centro, Pinheiro Preto SC

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**Pinheiro Preto (SC), 12 de abril de 2022**

**EDSON RABUSKE**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**